



**45º JOGOS ESCOLARES DO AMAZONAS**  
**17 a 28 de julho de 2024**



**Nota Oficial Nº 03 – 19.07.2024**

A Direção Geral dos 45º Jogos Escolares do Amazonas,  
com base nas atribuições que lhes são conferidas;

Considerando o protesto impetrado pelo professor Moisés Fabiano da Costa, relacionado à participação irregular do Professor Fernando Taffarel Assis, na Modalidade de Badminton Juvenil Feminino, o qual atuou como técnico da Fundação Mathias Mackline, infringindo assim o Art. 29, Parágrafo 3º do Regulamento Geral dos 45º Jogos Escolares do Amazonas, JEA's 2024 e o Art. 12 do Regulamento da Modalidade de Badminton.

**Resolve,**

- 1 – ATRIBUIR**, punição de exclusão dos 45º Jogos Escolares do Amazonas JEA's 2024 ao professor, Fernando Taffarel Assis.
- 2 - MANTER**, o resultado da partida em questão e por conseguinte a classificação final da categoria supracitada.

**A Coordenação**